



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2016.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro e 1993 e a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2016, apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2015.

Leonice da Silva Nascimento

Presidente

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450